



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 58/2023
Processo Administrativo
Nº 501/2023

INTERESSADO

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ANTONIO CARLOS DONOLA

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência;

Prazo de Entrega/Execução: (2 Dias);

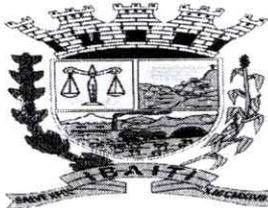
Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS - DOP



MEMORANDO Nº 207/2023 - DOP

Ibaiti 20 de novembro de 2023.

PARA: Antonelly de Cássio Alves de Carvalho – Prefeito Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Espero que esta correspondência o encontre bem. Em nome do departamento de obras, venho por meio desta apresentar uma solicitação para a abertura de um processo administrativo visando à aquisição de concreto usinado para utilização em projetos de infraestrutura em nosso município.

A utilização de concreto usinado é essencial para garantir a qualidade e durabilidade das obras realizadas, além de proporcionar maior eficiência e agilidade no processo construtivo. Entendemos que a aquisição desse material por meio de um processo administrativo formal garantirá a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Solicitamos, portanto, que Vossa Excelência autorize a abertura do processo administrativo destinado à contratação de fornecedores de concreto usinado, de acordo com as normas e regulamentos vigentes, considerando critérios como preço, qualidade do material, prazo de entrega e capacidade de atendimento.

Acreditamos que esta iniciativa contribuirá significativamente para o desenvolvimento de nosso município, beneficiando a comunidade e promovendo o crescimento econômico local.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos pelo departamento de obras.

Certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação

Ibaiti, 20 de novembro de 2023

Atenciosamente
ANTONIO CARLOS DONOLA
DIRETOR DO DEP. DE OBRAS E PROJETOS.
PORTARIA 025/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



- 1 -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade do Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, o Município de IBAITI/PR, com o intuito de reformar e reestruturar seus bens imóveis de domínio público se depara com a necessidade de realizar melhorias, pois os bens em questão estão se deteriorando, fato típico causado pelo passar do tempo em qualquer patrimônio, seja ele público ou privado, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso. Também há a necessidade de reformas abrangendo adaptações e possíveis ampliações.

Dessa forma se faz necessário a aquisição do concreto usinado, visando sua praticidade e economia, bem como o tempo da execução, sendo inferior ao realizado de maneira convencional, economizando também em mão de obra.

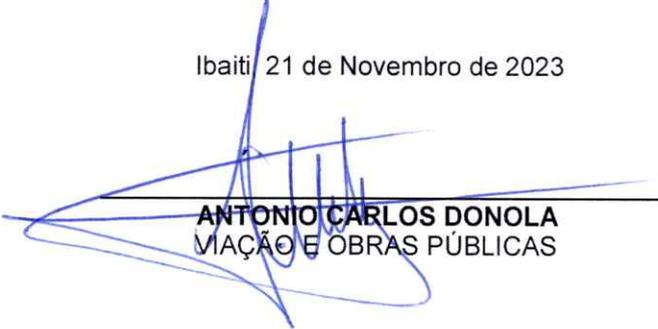
Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, sendo o material de insumo indispensável no atendimento ao interesse público, o que justifica este pedido.

Portanto, o objetivo principal é adquirir um material de qualidade para suportar o uso constante e proporcionar maior agilidade e economia para o Município de IBAITI/PR, restando assim, de forma justificada, o interesse público demonstrado.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos a **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos e taxa de locação, obtendo um valor de R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaity, 21 de Novembro de 2023


ANTONIO CARLOS DONOLA
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 354/2023



Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
354	Aquisição de Material	28/11/2023	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1500-8	ANTONIO CARLOS DONOLA	500/2023	
Local			
11	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos		2 Dias	

Descrição:

A presente solicitação tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado (FCK 15 para meio fio, 20, 25 e 30 MPA) e Taxa de Bombeamento do Concreto, destinados a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Departamento de Obras e Projetos.

Justificativa:

O Município de IBAITI/PR, com o intuito de reformar e reestruturar seus bens imóveis de domínio público se depara com a necessidade de realizar melhorias, pois os bens em questão estão se deteriorando, fato típico causado pelo passar do tempo em qualquer patrimônio, seja ele público ou privado, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso. Também há a necessidade de reformas abrangendo adaptações e possíveis ampliações.

Dessa forma se faz necessário a aquisição do concreto usinado, visando sua praticidade e economia, bem como o tempo da execução, sendo inferior ao realizado de maneira convencional, economizando também em mão de obra.

Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, sendo o material de insumo indispensável no atendimento ao interesse público, o que justifica este pedido.

Portanto, o objetivo principal é adquirir um material de qualidade para suportar o uso constante e proporcionar maior agilidade e economia para o Município de IBAITI/PR, restando assim, de forma justificada, o interesse público demonstrado

Lote

001 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011868	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	M3	50,00	486,25	24.312,50
				TOTAL	24.312,50

Lote

002 AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011868	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	M3	150,00	486,25	72.937,50
				TOTAL	72.937,50

Lote

003 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038145	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	M3	63,00	432,45	27.244,35
				TOTAL	27.244,35

Lote

004 AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038145	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	M3	187,00	432,85	80.942,95
				TOTAL	80.942,95

Lote

005 EXCLUSIVO ME E EPP



Município de Ibaiti
Solicitação 354/2023



Página:2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038146	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	M3	50,00	544,25	27.212,50
				TOTAL	27.212,50

Lote

006 AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038146	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	M3	150,00	544,25	81.637,50
				TOTAL	81.637,50

Lote

007 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038147	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFEÇÃO DE MEIO FIO	M3	38,00	599,50	22.781,00
				TOTAL	22.781,00

Lote

008 AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038147	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFEÇÃO DE MEIO FIO	M3	112,00	599,50	67.144,00
				TOTAL	67.144,00

Lote

009 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001690	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAXA PARA UTILIZAÇÃO DA BOMBA PARA CONCRETO USINADO	DIARI	40,00	800,00	32.000,00
				TOTAL	32.000,00

TOTAL GERAL 436.212,30

ANTONIO CARLOS DONOLA
Solicitante

**TERMO DE REFERENCIA****1. - OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

2. - JUSTIFICATIVA

O Município de IBAITI/PR, com o intuito de reformar e reestruturar seus bens imóveis de domínio público se depara com a necessidade de realizar melhorias, pois os bens em questão estão se deteriorando, fato típico causado pelo passar do tempo em qualquer patrimônio, seja ele público ou privado, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso. Também há a necessidade de reformas abrangendo adaptações e possíveis ampliações.

Dessa forma se faz necessário a aquisição do concreto usinado, visando sua praticidade e economia, bem como o tempo da execução, sendo inferior ao realizado de maneira convencional, economizando também em mão de obra.

Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, sendo o material de insumo indispensável no atendimento ao interesse público, o que justifica este pedido.

Portanto, o objetivo principal é adquirir um material de qualidade para suportar o uso constante e proporcionar maior agilidade e economia para o Município de IBAITI/PR, restando assim, de forma justificada, o interesse público demonstrado.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS**3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11868	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	50,00	M3	486,25	24.312,50
TOTAL						24.312,50

Lote: 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11868	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	150,00	M3	486,25	72.937,50
TOTAL						72.937,50

Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38145	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	63,00	M3	432,45	27.244,35

TOTAL	27.244,35
-------	-----------

Lote: 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38145	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	187,00	M3	432,85	80.942,95
TOTAL						80.942,95

Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38146	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	50,00	M3	544,25	27.212,50
TOTAL						27.212,50

Lote: 6 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38146	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	150,00	M3	544,25	81.637,50
TOTAL						81.637,50

Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38147	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO	38,00	M3	599,50	22.781,00
TOTAL						22.781,00

Lote: 8 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38147	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO	112,00	M3	599,50	67.144,00
TOTAL						67.144,00

Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1690	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAXA PARA UTILIZAÇÃO DA BOMBA PARA CONCRETO USINADO	40,00	DIARI	800,00	32.000,00
TOTAL						32.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
E A DA SILVA EIRELI EPP	15.130.335/0001-00
WWW.BANCODEPRECOS.COM.BR	-----

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Diretamente nas obras, indicadas pela Secretaria de Obras, em uma distância de até 50 (cinquenta) km em vias terrestres (rodovias estaduais, federais e municipais), da Sede do Município.

Prazo de Entrega: 2 Dias.

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses.

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **2 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.1 - APLICAÇÃO:

5.1.1 - O concreto usinado fornecido com resistências diversas é utilizado na construção, manutenção ou reparos de Peças estruturais como: Sarjetas, Sarjetões, Poços de Visita, Bocas de Lobo, Pavimentação etc, ou usos ocasionais, Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de Fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias, dentre outros;

5.1.2 - A utilização por parte da prefeitura dependerá exclusivamente da Unidade Técnica requisitante que fornecerá ao setor de programação da empresa contratada as quantidades, especificações técnicas, datas, locais e horário de entrega.

5.2 - ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.2.1 - Os técnicos responsáveis pela solicitação do concreto deverão especificar a resistência mais adequada **técnica e economicamente** para as peças a serem concretadas;

5.2.2 - O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:

A) Disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações dos padrões previstos pelo técnico;

B) Transporte do material em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra, sendo que o raio máximo de 50 Km de distância da usina até a obra;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



C) Um pedido (caminhão) só poderá ser entregue em um único local, não sendo permitido o fracionamento do caminhão;

D) O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h 30m (duas horas e trinta minutos);

E) Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Secretaria de Obras do município de Ibaiti;

F) A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³);

G) Remessa mínima: **2m³ (dois metros cúbicos).**

5.2.3 - O concreto deverá ser entregue nos locais designados pela secretaria de obras do município de Ibaiti com tempo hábil para aplicação, respeitando-se as normas técnicas e as especificações do pedido;

5.2.4 - Sempre que exigido, deverá ser verificado o “SLUMP” (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto na obra e em conformidade com a norma da ABNT;

5.2.5 - Sempre que exigido pelo fiscal da obra, a contratada deverá colher “corpos de prova” antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 07 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização da Secretaria de Obras do município de Ibaiti tão logo da obtenção dos resultados;

5.2.6 - Sempre que exigido a contratada deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados, prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT, inclusive laudo álcali agregados dos materiais componentes do concreto do ano em curso.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será feita pelo Senhor Antônio Carlos Donola, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, em conjunto com o Senhor Antonio Vincenzi, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

A empresa não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-PR.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;
- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato;
- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008;
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

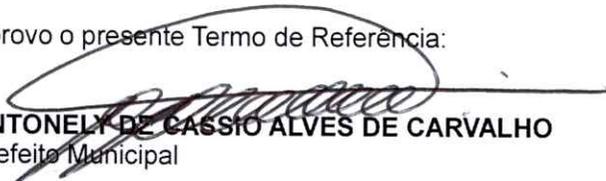
O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 28 de Novembro de 2023



ANTONIO CARLOS DONOLA
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Concrenorte

E.A. DA SILVA EIRELI EPP
Gleba Agua das Bicas SN, - Pq Industrial
Fone - 43 3534 3060
CNPJ - 15.130.335/0001-00 Inscr. Est. - 90587852-26
Santo Antonio da Platina - Pr



Ibaiti-Pr, 21 de Novembro de 2023.

Ibaiti - Pr.

Atendendo e agradecendo sua solicitação apresentamos nossa proposta na cidade de Ibaiti - Pr.

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Valor Unit.
01	Concreto usinado FCK 20 Mpa		R\$ 440,00
02	Concreto usinado FCK 25 Mpa		R\$ 460,00
03	Concreto usinado FCK 30 Mpa		R\$ 490,00
04	Concreto usinado FCK 15 Mpa (meio fio)		R\$ 550,00
05	Taxa Locação de Bomba		R\$ 800,00

Prazo de Pagto: A combinar

Validade da Proposta: 15 Dias

Agradecemos a sua consulta e colocamos a disposição para qualquer esclarecimentos.

15.130.335/0001-00
E. A. DA SILVA EIRELI EPP
AC GLEBA ÁGUA DAS BICAS, S/N
CEP-85.490-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Assunto: **Re: cotação de orçamento**
De: Bonilha Concreto Usinado <bonilhaconcretousinado@gmail.com>
Para: <obras@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 16/11/2023 09:17

netvisi



Bom dia!

Infelizmente devido a distância não atendemos essa região.

Agradeço o contato.

Dúvidas à disposição.

Att,
Walquiria Salvi
Bonilha Concreto Usinado e Materiais de Construção

Telefone: (43) 3571-1920
Celular: (43) 99955-1175
Endereço: Rua Paraná, 2266, Centro - Siqueira Campos
mail: bonilhaconcretousinado@gmail.com
Skype: Walquiria Salvi



Mais uma solução para sua obra!

Em ter., 14 de nov. de 2023 às 15:03, <obras@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: cotação de orçamento
Data: 14/11/2023 13:23
De: obras@ibaiti.pr.gov.br
Para: bonilhaconcretousinado@gmail.com

Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Ibaiti
(43) 3546 - 1118



Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: concreto usinado 25 mpa

Pesquisa realizada em 10/11/2023 13:47:21

Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:48:13 (IP: 186.250.33.0)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: concreto usinado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 404,90 (un)	-	R\$ 404,90	100%	R\$ 404,90

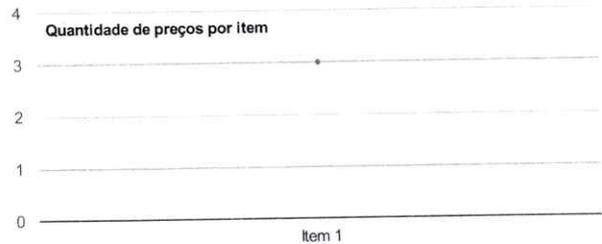
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS	NºPregão:622023 UASG:985915	27/10/2023	R\$ 442,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS	NºPregão:622023 UASG:985915	27/10/2023	R\$ 404,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS	NºPregão:622023 UASG:985915	27/10/2023	R\$ 360,00
Valor Unitário				R\$ 402,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 404,90

Valor Global: R\$ 404,90

Valor do item em relação ao total

1) concreto u...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:48:13 (IP: 186.250.33.0)
Código Validação: IQHelqncLrkH5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2uE95DJrUsfEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkH5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2uE95DJrUsfEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: concreto usinado

Preço Estimado: R\$ 404,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 404,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 404,90



Observação

Quantidade	Descrição
1 Unidade	componentes: cimento, areia, brita e água, resistência: 25 mpa, tipo concreto: bombeável,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 442,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS	Data: 27/10/2023 10:00
Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço (Por Item) Para Registro De Preços, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para Aquisição De Material De Construção E Agregados Com Itens Exclusivos E Cota Reservada Para Pequenos Negócios E Ampla Concorrência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Concreto usinado - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: 25 Mpa, Tipo Concreto: Bombeável,	Identificação: N°Pregão:622023 / UASG:985915
	Lote/Item: /41
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 188
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
33.895.461/0001-29	AML COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 406,00			
VENCEDOR					
Marca: CONCRELAGOS					
Fabricante: CONCRELAGOS					
Modelo: CONCRELAGOS					
Descrição: CONCRETO USINADO 25 Mpa.					
Endereço:					
28.414.405/0001-95	VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 442,00			
Marca: SANTOS					
Fabricante: SANTOS					
Modelo: CONCRETO USINADO 25 Mpa					
Descrição: CONCRETO USINADO 25 Mpa					
Endereço:					
33.149.101/0001-88	SANE LAGOS LTDA	R\$ 442,11			
Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA					
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA					
Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA					
Descrição: Concreto usinado. Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: 25 Mpa, Tipo Concreto: Bombeável.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Cabo Frio	R PROJETADA, S/N	Cleiton	(22) 99261-8716	comercial@sanelagos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 404,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:48:13 (IP: 186.250.33.0)
 Código Validação: IQHelqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2uE95DJrUsfEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2uE95DJrUsfEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço (Por Item) Para Registro De Preços, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para Aquisição De Material De Construção E Agregados Com Itens Exclusivos E Cota Reservada Para Pequenos Negócios E Ampla Concorrência..
Descrição: Concreto usinado - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: 25 Mpa, Tipo Concreto: Bombeável,

Data: 27/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:622023 / UASG:985915
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 62
Unidade: Metro Cúbico
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
28.414.405/0001-95	VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 380,00			
Marca: SANTOS Fabricante: SANTOS Modelo: CONCRETO USINADO 25 Mpa. Descrição: CONCRETO USINADO 25 Mpa. Endereço:					
33.895.461/0001-29	AML COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 404,90			
Marca: CONCRELAGOS Fabricante: CONCRELAGOS Modelo: CONCRELAGOS Descrição: CONCRETO USINADO 25 Mpa. Endereço:					
33.149.101/0001-88	SANE LAGOS LTDA	R\$ 442,11			
Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA Descrição: Concreto usinado. Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: 25 Mpa, Tipo Concreto: Bombeável.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Cabo Frio	R PROJETADA, S/N	Cleiton	(22) 99261-8716	comercial@sanelagos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 360,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço (Por Item) Para Registro De Preços, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para Aquisição De Material De Construção E Agregados Com Itens Exclusivos E Cota Reservada Para Pequenos Negócios E Ampla Concorrência..
Descrição: Concreto usinado - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: 25 Mpa, Tipo Concreto: Bombeável,

Data: 27/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:622023 / UASG:985915
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Metro Cúbico
UF: RJ



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:48:13 (IP: 186.250.33.0)
Código Validação: lQHeliqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2uE95DJrUsfEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lQHeliqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2uE95DJrUsfEqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.895.461/0001-29 AML COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA
VENCEDOR

Marca: CONCRELAGOS
Fabricante: CONCRELAGOS
Modelo: CONCRELAGOS
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 20, SLUMP 12 +/- 2

Endereço:



28.414.405/0001-95 VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

R\$ 360,00

Marca: SANTOS
Fabricante: SANTOS
Modelo: CONCRETO USINADO FCK 20, SLUMP 12 +/- 2
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 20, SLUMP 12 +/- 2

Endereço:

33.149.101/0001-88 SANE LAGOS LTDA

R\$ 445,38

Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA
Descrição: Concreto usinado. Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: 25 Mpa, Tipo Concreto: Bombeável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Cabo Frio	R PROJETADA, S/N	Cleoton	(22) 99261-8716	comercial@sanelagos.com.br



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:48:13 (IP: 186.250.33.0)
Código Validação: IQHelqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2uE95DJrUfEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2uE95DJrUfEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - concreto usinado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 10/11/2023 13:47:58
Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:48:13 (IP: 186.250.33.0)
Código Validação: IQHelqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2uE95DJrUsfEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2uE95DJrUsfEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: concreto usinado 15 mpa

Pesquisa realizada em 10/11/2023 13:54:51

Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:57:48 (IP: 186.250.33.0)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: concreto usinado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 649,00 (un)	-	R\$ 649,00	100%	R\$ 649,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:1252023 UASG:984637	29/08/2023	R\$ 649,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	NºPregão:832023 UASG:987915	16/08/2023	R\$ 510,60
Valor Unitário				R\$ 579,80

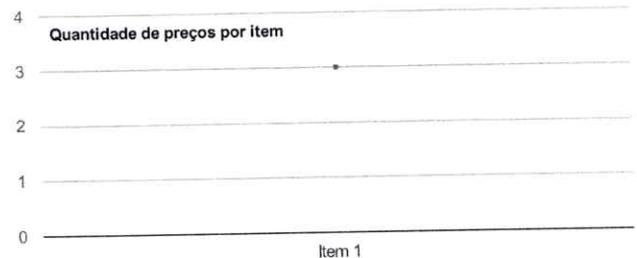
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Abaeté	250090	22/08/2023	R\$ 807,80
Valor Unitário				R\$ 807,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 649,00

Valor Global: R\$ 649,00

Valor do item em relação ao total

● 1) concreto u...



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:57:48 (IP: 186.250.33.0)
Código Validação: IQHelqncLrkh5qQPSTZkNCu6wrUdSKG2oz3vI9QuvD0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkh5qQPSTZkNCu6wrUdSKG2oz3vI9QuvD0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Detalhamento dos Itens



Item 1: concreto usinado

Preço Estimado: R\$ 649,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 649,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 649,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concreto usinado componentes: cimento, areia, brita e água , tipo concreto: bombeável , cor: variada , resistência: 15 mpa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 649,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	Data: 29/08/2023 12:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento e lançamento de Concreto Usinado de resistências diversas, para atender as demandas da Secretaria de Obras no Município de Itabairito..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Concreto usinado - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Tipo Concreto: Bombeável , Cor: Variada , Resistência: 15 Mpa	SRP: SIM
CatMat: 460216 - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água Resistência: 15 Mpa Tipo Concreto: Bombeável Cor: Variada	Identificação: NºPregão:1252023 / UASG:984637
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.718.047/0003-40	BETONITA CONCRETO USINADO LTDA	R\$ 649,00
VENCEDOR		
Marca: BETONITA		
Fabricante: BETONITA CONCRETO		
Modelo: 15 B1		
Descrição: FORNECIMENTO CONCRETO USINADO FCK MAIOR OU IGUAL A 15 MPA BRITA 1 Concreto Usinado com Resistência Maior ou igual a 15 Mpa		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 510,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	Data: 16/08/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para fornecimento de concreto usinado..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Concreto usinado - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 15 Mpa , Tipo Concreto: Bombeável , Cor: Variada	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:832023 / UASG:987915
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.245.458/0001-80	RR CONCRETEIRA LIMITADA	R\$ 510,60
VENCEDOR		
Marca: fck 15 Fabricante: ITAMBE Modelo: FCK15 Descrição: CONCRETO USINADA FCK 15 (MPA)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Imbaú	RODOVIA BR 376 KM 386 SUL, SN
		Telefone:
		(42) 3278-1123



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 807,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Abaeté	Data: 22/08/2023 11:45
Objeto: Registro de Preços objetivando futuras e eventuais aquisições de concreto dosado em central (concreto usinado), com entrega parcelada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações e quantidades...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: CONCRETO USINADO - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água - Resistência: 15 Mpa - Tipo Concreto: Bombeável - Cor: Variada - CONCRETO USINADO - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água - Resistência: 15 Mpa - Tipo Concreto: Bombeável - Cor: Variada	Identificação: 250090
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: M³
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.268.374/0007-06	EMPRESER-EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 615,60
VENCEDOR		
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.151.484/0001-94	Grupo Smart	R\$ 1.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:



Item 1 - concreto usinado

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/08/2023 e 29/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)





Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: concreto usinado 20mpa

Pesquisa realizada em 10/11/2023 13:26:00

Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:42:22 (IP: 186.250.33.0)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: concreto usinado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 532,50 (un)	-	R\$ 532,50	100%	R\$ 532,50

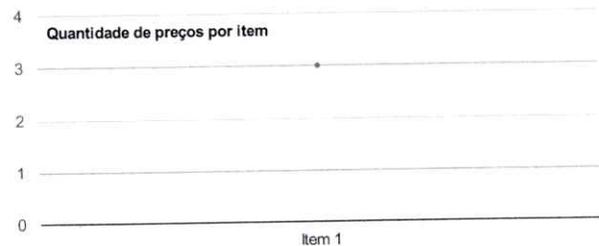
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO	NºPregão:992023 UASG:926486	14/09/2023	R\$ 532,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO	NºPregão:992023 UASG:926486	14/09/2023	R\$ 610,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR	NºPregão:522023 UASG:985475	28/08/2023	R\$ 513,00
Valor Unitário				R\$ 551,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 532,50

Valor Global: R\$ 532,50

Valor do item em relação ao total

● 1) concreto u...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:42:22 (IP: 186.250.33.0)
Código Validação: IQHelqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2YHXOgl%2bNyc4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2YHXOgl%252bNyc4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: concreto usinado

Preço Estimado: R\$ 532,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 532,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 532,50

Observação

Quantidade	Descrição
1 Unidade	concreto usinado componentes: cimento, areia, brita e água , resistência: 200 fck / 20 mpa



R\$ 532,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
 Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto usinado.
 Descrição: Concreto usinado - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa
 CatMat: 247524 - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água | Resistência: 200 Fck / 20 Mpa

Data: 14/09/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:992023 / UASG:926486
 Lote/Item: /2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 125
 Unidade: Metro Cúbico
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.301.989/0001-27 POLICON CONCRETO - EIRELI R\$ 485,00
 VENCEDOR

Marca: POLICON
 Fabricante: POLICON
 Modelo: Concreto Usinado FCK 20 MPA
 Descrição: Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa

Estado: SP Cidade: Assis Endereço: R JOAO CABIANCA, 158 Telefone: (18) 3324-2480 Email: contabil@concreforty.com.br

39.843.880/0001-01 L&G SOLUCOES ESTRUTURADAS LTDA R\$ 580,00

Marca: Votorantim
 Fabricante: Votorantim
 Modelo: 20MPA
 Descrição: Concreto Usinado FCK 20 MPA

Estado: SP Cidade: Sertãozinho Endereço: R AUGUSTO ZANINI, 554 Telefone: (16) 8801-5699 Email: liliitrovo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 610,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
 Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto usinado.
 Descrição: Concreto usinado - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa
 CatMat: 247524 - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água | Resistência: 200 Fck / 20 Mpa

Data: 14/09/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:992023 / UASG:926486
 Lote/Item: /3
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 375
 Unidade: Metro Cúbico
 UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.301.989/0001-27	POLICON CONCRETO - EIRELI	R\$ 570,00
VENCEDOR		
Marca: POLICON Fabricante: POLICON Modelo: CONCRETO EXTRUSADO CONSUMO 250 KG Descrição: Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: CONCRETO EXTRUSADO CONSUMO 250 KG.		
Estado: SP	Cidade: Assis	Endereço: R JOAO CABIANCA, 158
	Telefone: (18) 3324-2480	Email: contabil@concreforty.com.br



39.843.880/0001-01	L&G SOLUCOES ESTRUTURADAS LTDA	R\$ 650,00
Marca: Votorantim Fabricante: Votorantim Modelo: 250KG Descrição: Concreto Extrusado 250 kg		
Estado: SP	Cidade: Sertãozinho	Endereço: R AUGUSTO ZANINI, 554
	Telefone: (16) 8801-5699	Email: lilirtovo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 513,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR	Data: 28/08/2023 09:00
Objeto: Registro de preços visando o fornecimento de concreto usinado em atendimento ao departamento de obras e engenharia desta municipalidade..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Obras Civis - Concretagem - CONCRETO USINADO 20 MPA CONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 00 ou 01.	Identificação: NºPregão:522023 / UASG:985475
	Lote/Item: /1
CatSer: 17140 - OBRAS CIVIS - CONCRETAGEM	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 165
	Unidade: METRO CÚBICO
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.513.521/0002-97	LUKE CONCRETO LTDA	R\$ 513,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE CONCRETAGEM - CONCRETO USINADO FCK 20		
Endereço:		



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:



Item 1 - concreto usinado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/08/2023 e 14/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 27/09/2023 11:05:35

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:42:22 (IP: 186.250.33.0)
Código Validação: IQHelqncLrkh5qQPStZKNCu6wrUdSKG2YHXOg1%2bNyc4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkh5qQPStZKNCu6wrUdSKG2YHXOg1%252bNyc4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla
Telefone: (43) 3546-7450
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: concreto usinado 30 mpa

Pesquisa realizada em 10/11/2023 13:49:12

Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:50:20 (IP: 186.250.33.0)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: concreto usinado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 598,50 (un)	-	R\$ 598,50	100%	R\$ 598,50

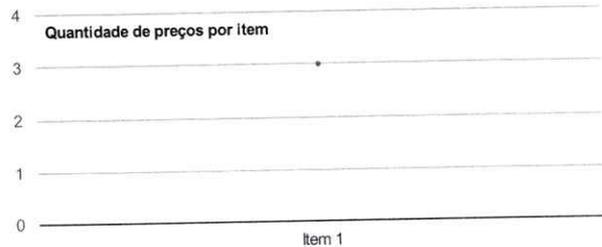
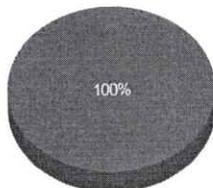
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:632023 UASG:987979	06/10/2023	R\$ 598,50
2	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	Dispensa de Licitação Nº 64/2023 UASG: 168004	01/09/2023	R\$ 498,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:1252023 UASG:984637	29/08/2023	R\$ 679,00
Valor Unitário				R\$ 592,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 598,50

Valor Global: R\$ 598,50

Valor do item em relação ao total

- 1) concreto u...



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:50:20 (IP: 186.250.33.0)
Código Validação: IQHelqncLrkH5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2r1%2bGzGAWtUoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkH5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2r1%252bGzGAWtUoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Detalhamento dos Itens



Item 1: concreto usinado

Preço Estimado: R\$ 598,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 598,50 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 598,50

Observação

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concreto usinado componentes: cimento, areia, brita e água, resistência: 30 mpa, tipo concreto: bombeável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 598,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 30 MPA, para ser utilizada em obras de infraestrutura urbana e demais serviços necessários no município de Nova Santa Rosa – PR..
Descrição: Concreto usinado - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: 30 Mpa, Tipo Concreto: Bombeável
CatMat: 460214 - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água | Resistência: 30 Mpa | Tipo Concreto: Bombeável

Data: 06/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:987979
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.265.299/0001-81	C R CONCRETAGEM LTDA	R\$ 598,50
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Concreto usinado FCK 30 MPA bombeado (com bomba estacionária)		
Estado: PR	Cidade: Pato Bragado	Endereço: ESTRADA LINHA XV DE NOVEMBRO, SN
	Telefone: (45) 9976-6617	Email: brumul@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 498,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/
Objeto: Aquisição de concreto usinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência N012/2023 - SEMAT/DVAPRO.
Descrição: CONCRETO USINADO - CONCRETO USINADO, COMPONENTES CIMENTO, AREIA, BRITA E ÁGUA, RESISTÊNCIA 30 MPA, TIPO CONCRETO BOMBEÁVEL
CatMat: 460214 - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água | Resistência: 30 Mpa | Tipo Concreto: Bombeável

Data: 01/09/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 64/2023 / UASG: 168004
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 216
Unidade: Metro Cúbico
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.015.016/0055-00 *VENCEDOR*	CONCRELAGOS CONCRETO S/A	R\$ 498,90
Marca: Concrelagos Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONCRETO USINADO, COMPONENTES CIMENTO, AREIA, BRITA E ÁGUA, RESISTÊNCIA 30 MPA, TIPO CONCRETO BOMBEÁVEL Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 679,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	Data: 29/08/2023 12:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento e lançamento de Concreto Usinado de resistências diversas, para atender as demandas da Secretaria de Obras no Município de Itabirito..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Concreto usinado - Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Tipo Concreto: Bombeável , Resistência: 30 Mpa	SRP: SIM
CatMat: 460214 - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água Resistência: 30 Mpa Tipo Concreto: Bombeável	Identificação: N°Pregão:1252023 / UASG:984637
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Metro Cúbico
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.718.047/0003-40 *VENCEDOR*	BETONITA CONCRETO USINADO LTDA	R\$ 679,00
Marca: BETONITA Fabricante: BETONITA CONCRETO Modelo: 20 CONVENCIONAL Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK MAIOR IGUAL A 20 MPA Concreto Usinado com Resistência Maior ou igual a 20 Mpa Endereço:		



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:50:20 (IP: 186.250.33.0)
 Código Validação: IQHelqncLrkH5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2rI%252bGzGAWtUoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkH5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2rI%252bGzGAWtUoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - concreto usinado

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/08/2023 e 06/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/11/2023 13:50:20 (IP: 186.250.33.0)
Código Validação: IQHelqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2rl%2bGzGAWtUoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkh5qQPSfZkNCu6wrUdSKG2rl%252bGzGAWtUoqHU8nPtm6WA%253d%253d>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 28 de Novembro de 2023.


ANTONIO CARLOS DONOLA
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição/contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 29 de Novembro de 2023


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 29 de Novembro de 2023


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 501/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1740	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1750	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1760	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 30 de Novembro de 2023


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 58/2023-PMI

Processo Administrativo nº 501/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1297/2023, de 08/02/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:30 (nove horas e trinta minutos)** do dia **21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaity;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaity), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaity, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 21 (vinte e um dias de dezembro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia (21 vinte e um dias de dezembro de 2023).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosângela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência., com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11868	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	50,00	M3	486,25	24.312,50
TOTAL						24.312,50
Lote: 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11868	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	150,00	M3	486,25	72.937,50
TOTAL						72.937,50
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38145	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	63,00	M3	432,45	27.244,35
TOTAL						27.244,35
Lote: 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38145	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	187,00	M3	432,85	80.942,95
TOTAL						80.942,95
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38146	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	50,00	M3	544,25	27.212,50
TOTAL						27.212,50

Lote: 6 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38146	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	150,00	M3	544,25	81.637,50
TOTAL						81.637,50

Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38147	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO	38,00	M3	599,50	22.781,00
TOTAL						22.781,00

Lote: 8 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38147	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO	112,00	M3	599,50	67.144,00
TOTAL						67.144,00

Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1690	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAXA PARA UTILIZAÇÃO DA BOMBA PARA CONCRETO USINADO	40,00	DIARI	800,00	32.000,00
TOTAL						32.000,00

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o maior desconto do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1740	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



2023	1750	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1760	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br;

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil;

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido;

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.;

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.4. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.6. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante,;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;



6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação;

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência;

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.;

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

- 7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances;
- 7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;
- 7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015;

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que

se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país.

7.28.2. - por empresas brasileiras.

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas;

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta;

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos



manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro;

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, e/ou no campo de documentos complementares pós disputa na plataforma, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de (2 Dias) úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014;

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

9.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



- 9.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, nos documentos completos pós disputa na plataforma, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro**, sob pena de inabilitação.
- 9.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.6. - Habilitação jurídica:**
- 9.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

9.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



9.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

9.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

9.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

9.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9. - Qualificação Técnica:

9.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

9.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

9.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



- 9.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 9.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 9.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 9.11. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.11.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.12. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.13. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.14. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.15. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.16. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.17. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.17.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

10.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

10.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



11 - DOS RECURSOS

11.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;

11.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

15.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

15.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



15.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência;

15.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN;

15.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços;

15.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



19 - DO PAGAMENTO

19.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

20.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível.

20.1.3. - Apresentar documentação falsa.

20.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

20.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto.

20.1.6. - Não mantiver a proposta.

20.1.7. - Cometer fraude fiscal.

20.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo.

20.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.;

20.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

20.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

20.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

20.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 20.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.
- 20.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 20.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;
- 20.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 20.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;
- 20.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;
- 20.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;
- 20.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;
- 20.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 21.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira;
- 21.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 21.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 21.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital;
- 21.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 21.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 21.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 22.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO 01** - Termo de Referência;
 - ANEXO 02** - Exigências para Habilitação;
 - ANEXO 03** - Modelo de proposta;
 - ANEXO 04** - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;
 - ANEXO 05** - Custo pela utilização do sistema;
 - ANEXO 06** – Declarações Unificadas;
 - ANEXO 07** - Termo Minuta de Contrato.

Ibaiti, 01 de Novembro de 2023.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 58/2023

1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**, com prazo de entrega/execução **2 Dias**, com previsão contratual máximo de **12 Meses**, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

O Município de IBAITI/PR, com o intuito de reformar e reestruturar seus bens imóveis de domínio público se depara com a necessidade de realizar melhorias, pois os bens em questão estão se deteriorando, fato típico causado pelo passar do tempo em qualquer patrimônio, seja ele público ou privado, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso. Também há a necessidade de reformas abrangendo adaptações e possíveis ampliações.

Dessa forma se faz necessário a aquisição do concreto usinado, visando sua praticidade e economia, bem como o tempo da execução, sendo inferior ao realizado de maneira convencional, economizando também em mão de obra.

Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, sendo o material de insumo indispensável no atendimento ao interesse público, o que justifica este pedido. Portanto, o objetivo principal é adquirir um material de qualidade para suportar o uso constante e proporcionar maior agilidade e economia para o Município de IBAITI/PR, restando assim, de forma justificada, o interesse público demonstrado

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11868	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	50,00	M3	486,25	24.312,50
TOTAL						24.312,50

Lote: 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11868	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	150,00	M3	486,25	72.937,50

TOTAL	72.937,50
-------	-----------

Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38145	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	63,00	M3	432,45	27.244,35
TOTAL						27.244,35

Lote: 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38145	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	187,00	M3	432,85	80.942,95
TOTAL						80.942,95

Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38146	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	50,00	M3	544,25	27.212,50
TOTAL						27.212,50

Lote: 6 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38146	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	150,00	M3	544,25	81.637,50
TOTAL						81.637,50

Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38147	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO	38,00	M3	599,50	22.781,00
TOTAL						22.781,00

Lote: 8 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38147	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO	112,00	M3	599,50	67.144,00
TOTAL						67.144,00

Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
------------------------------	--	--	--	--	--	--

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1690	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAXA PARA UTILIZAÇÃO DA BOMBA PARA CONCRETO USINADO	40,00	DIARI	800,00	32.000,00
TOTAL						32.000,00

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **Local de Entrega:** Diretamente nas obras, indicadas pela Secretaria de Obras, em uma distância de até 50 (cinquenta) km em vias terrestres (rodovias estaduais, federais e municipais), da Sede do Município.

* **Prazo de Entrega:** 2 Dias.

* **Vigência Contratual Prevista:** Até 12 Meses.

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **2 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.1 - APLICAÇÃO:

5.1.1 - O concreto usinado fornecido com resistências diversas é utilizado na construção, manutenção ou reparos de Peças estruturais como: Sarjetas, Sarjetões, Poços de Visita, Bocas de Lobo, Pavimentação etc, ou usos ocasionais, Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de Fundações, Estacas, Sapatas, Vigas Parede, Muros de Arrimo, Pisos, Guias, dentre outros;

5.1.2 - A utilização por parte da prefeitura dependerá exclusivamente da Unidade Técnica requisitante que fornecerá ao setor de programação da empresa contratada as quantidades, especificações técnicas, datas, locais e horário de entrega.

5.2 - ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5.2.1 - Os técnicos responsáveis pela solicitação do concreto deverão especificar a resistência mais adequada **técnica e economicamente** para as peças a serem concretadas;

5.2.2 - O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:

A) Disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações dos padrões previstos pelo técnico;

B) Transporte do material em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra, sendo que o raio máximo de 50 Km de distância da usina até a obra;

C) Um pedido (caminhão) só poderá ser entregue em um único local, não sendo permitido o fracionamento do caminhão;

D) O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h 30m (duas horas e trinta minutos);

E) Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Secretaria de Obras do município de Ibaiti;

F) A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³);

G) Remessa mínima: **2m³ (dois metros cúbicos)**.

5.2.3 - O concreto deverá ser entregue nos locais designados pela secretaria de obras do município de Ibaiti com tempo hábil para aplicação, respeitando-se as normas técnicas e as especificações do pedido;

5.2.4 - Sempre que exigido, deverá ser verificado o “SLUMP” (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto na obra e em conformidade com a norma da ABNT;

5.2.5 - Sempre que exigido pelo fiscal da obra, a contratada deverá colher “corpos de prova” antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 07 (sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização da Secretaria de Obras do município de Ibaiti tão logo da obtenção dos resultados;

5.2.6 - Sempre que exigido a contratada deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados, prazo não superior a 30 (trinta) dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT, inclusive laudo álcali agregados dos materiais componentes do concreto do ano em curso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será feita pelo Senhor Antônio Carlos Donola, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, em conjunto com o Senhor Antonio Vincenzi, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

A empresa não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-PR.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.
- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

08 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 28 de Novembro de 2023,

ANTONIO CARLOS DONOLA
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 58/2023-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação**, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 06;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 06;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 06;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 06.

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.8. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 58/2023**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 58/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 04
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 58/2023**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

- a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 58/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 58/2023**

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº XX/ XXXX
Pregão nº 58/2023**

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/PR e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual nº _____ inscrição Municipal nº _____, com sede localizada na _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu **Representante Legal**, **Sr(a)** _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.**, pelo prazo máximo de **execução/fornecimento em (2 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 58/2023**, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 58/2023 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.**, pelo prazo máximo de **execução/fornecimento em 2 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 58/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a **fornecer/executar os materiais/serviços** ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



Referentes ao Objeto do Pregão nº 58/2023 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens/Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de XXX (dias por extenso) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS / Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 58/2023, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 58/2023, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital Pregão nº 58/2023 e Proposta de Preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 58/2023**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 20% (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.1.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de _____ (_____) contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 58/2023 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Ibaiti, XX de 11 de XXXX de 2023.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CHECK-LIST – PREGÃO PRESENCIAL	
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti	
Processo nº:	501/2023
Pregão nº:	58/2023
Legenda: S - Sim / N - Não / NA - Não Aplicável	

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	X		
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I	X		
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	X		
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	X		
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	X		
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a"	X		
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	X		
9.	A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	X		
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	X		
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	X		
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	X		
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei			

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
		nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único			
14.	Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II			
15.	Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V			
16.	O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? Até R\$ 160 mil (DOU e internet); De R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local); Acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I			
17.	Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32			
18.	Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X			
19.	Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI			
20.	Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI			
21.	Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
22.	Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
23.	O comprovante da divulgação do resultado da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
24.	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
25.	Os comprovantes da publicação do extrato do contrato constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
26.	A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único			
27.	Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII			
28.	Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Ofício Processo Administrativo Nº 501/2023

Ibaiti – (PR), 01 de Dezembro de 2023

À
Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.
Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Estimado Total: R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	<input type="checkbox"/> Convite	<input type="checkbox"/> Leilão	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico/SRP		<input type="checkbox"/> Pregão Presencial	
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

CONTRATAÇÃO DIRETA:		
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Licitação não Aplicável	<input type="checkbox"/> Dispensa /Locação Imóvel
<input type="checkbox"/> Contratação Emergencial	<input type="checkbox"/> Cotação Eletrônica	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:					
<input type="checkbox"/> Repactuação	<input type="checkbox"/> Prorrogação	<input type="checkbox"/> Rescisão	<input type="checkbox"/> Supressão	<input type="checkbox"/> Acréscimo	<input type="checkbox"/> Reajuste
<input type="checkbox"/> Outros					
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....					

CONSULTAS:		
<input type="checkbox"/> Decisão Judicial	<input type="checkbox"/> Informações em Mandado de Segurança	<input type="checkbox"/> Recursos/Impugnações
<input type="checkbox"/> Patrimônio Imobiliário	<input type="checkbox"/> Patrimônio Mobiliário	<input type="checkbox"/> Outras


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(EAF)



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**:

Agente de Contratação: **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: **ROSANGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: **SIDINEI BRAZ GOULART** – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 5

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

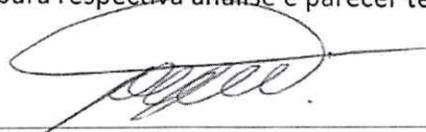
SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

IBAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Referência: Processo Administrativo Nº 501/2023

Processo Licitatório n.º 058/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço – Por lote

Valor: R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 15 (PARA MEIO FIO), 20, 25 E 30 MPA, BEM COMO TAXA DE LOCAÇÃO DA BOMBA PARA CONCRETO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA;

Interessados: Departamento de Viação e Obras Públicas;

I – RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo nº 501/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme consta no termo de referência;

Por meio dos memorandos fls. 002 de 20/11/2023, protocolo nº 27523, foi informado pelo Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas, a necessidade do registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme consta no termo de referência.

Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 006 a 010, no qual se conseguiu cotar um valor médio de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme consta no termo de referência.

Após o levantamento de preço, o Secretário administrativo e financeiro do Município em conjunto com o Contador informaram a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 037.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

- 1 - Termo de Autuação do Processo;
- 2 - Memorando/Solicitação nº 207/2023, fls. 002 de 20/11/2023, do Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas, que justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto;
- 3 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes, fls. 006 a 010;
- 4- Pesquisa de Preços, fls. 011 a 033;
- 5-Declaração de Veracidade dos Orçamentos, assinada pela Sr. Antonio Carlos Donola, fls. 034;
- 6- Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, requerendo ao Secretário de Administração e ao setor de Contabilidade a expedição de certidão de existência de dotação orçamentaria; e a Procuradoria para análise da viabilidade do pedido e enquadramento da Legislação, fls. 035;
- 7- Memorando do Departamento de Licitação e Contratos, fls. 036;
- 8 - Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária, fls. 037;
- 9-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 058/2022 - e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato, fls. 038 a 088.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a

Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da



administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa de o objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto;

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar n°. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar n° 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei n° 10.520/2002 e a Lei n° 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n° 10.520/2002, informa o objeto no art. 1°, assim descrito:

“Art. 1°. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e



qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.”

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva o objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n. ° 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto a modalidade eletrônica é a mais correta a se adotar no referido procedimento.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei

nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, objetiva o objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.





Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomendações – quanto aos materiais licitados – Gestor e Fiscal do Contrato.

- Receber e conferir os materiais adquiridos de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes;
- receber, conferir, armazenar e registrar os materiais em estoque;
- registrar, em sistema próprio, as notas fiscais dos materiais recebidos;
- encaminhar ao Departamento de Contabilidade e Finanças as notas fiscais para pagamento;
- elaborar estatísticas de consumo (destinação/aplicação pormenorizada) por materiais e centros de custos para previsão das compras;
- elaborar balancetes dos materiais existentes com relatórios de entrada, saída, destinação e estoque, visando comprovação de onde foi aplicado os materiais licitados.
- viabilizar o inventário anual dos materiais estocados;
- garantir que as instalações estejam adequadas para movimentação e retiradas dos materiais visando um atendimento ágil e eficiente;
- organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente;

Por fim, é importante salientar que toda operação (recebimento, armazenagem e distribuição) realizada pelo Gestor e Fiscal do Contrato **deve estar cercada de documentação própria apta a demonstrar a correta destinação dos produtos ora licitados.**

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 05 de dezembro de 2023.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02. 2001

OAB/PR 15.222

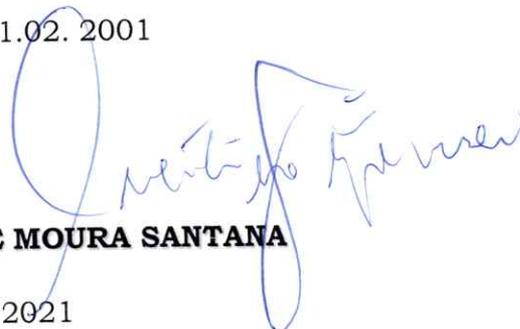
De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 001, de 04/01/2021

OAB-PR 37.806





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, perfazendo o valor máximo global de R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 58/2023**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 06 de Dezembro de 2023.

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 58/2023**, objetivando a Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência., perfazendo o valor máximo global de **RS 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 07 de Dezembro de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 58/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2023**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até **2 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023).

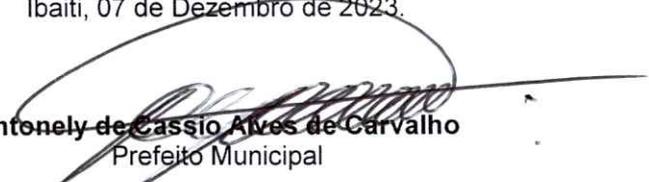
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e www.bll.org.br

Ibaity, 07 de Dezembro de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2527 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 58/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023).

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTAS DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e www.bll.org.br

Ibaity, 07 de Dezembro de 2023.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2023 - Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEDRA BRITA Nº 1, Nº 2, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote, VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 412.897,25 (Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bli.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 07 de dezembro de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal
136922/2023

Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 58/2023
Processo Administrativo nº 501/2023
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos). RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bli.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 07 de dezembro de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
136923/2023

Icaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O município de Icaraima torna público que, às 09:00 do dia 23/01/2024, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global visando a substituição de luminárias públicas de vapor de sódio para Led, reposição de luminárias de Led e instalação de postes ornamentais em diversas vias do município de Icaraima-Pr, tudo conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **VALOR MÁXIMO: R\$ 1.487.576,88** (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a obra será de até 360 (trezentos e sessenta) dias do Departamento responsável. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. A pasta com o inteiro teor do Edital, poderá ser consultada no Departamento de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, Icaraima-PR, fornecida pessoalmente ao interessado, bem como no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações e esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão mencionada, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail comissao@icaraima.pr.gov.br

Icaraima, 07 de dezembro de 2023

JOYCE DA SILVA FRANCISCA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

136767/2023

Indianópolis

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para Pavimentação do Contorno Carijós (Est. 0 a 69 + 12,98m); Trecho - Trevo da PR-082, Estrada Carijós até o entroncamento com a Rua Tamóios, no Município de Indianópolis/Paraná.

137014/2023

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação em caráter emergencial cujo objeto é Contratação de empresa para Aquisição de roçadeiras para o Departamento de Limpeza Urbana, empresa a ser contratada: GUSTAVO DIAS DE SOUZA, CNPJ: 31.179.378/0001-28, no valor total de R\$11.115,00 (onze mil cento e quinze reais). Tal Processo encontra amparo legal no Art. 24 Inciso IV da Lei 8666/93, originando o Processo nº 54/2023.

Lapa/PR, 07 de dezembro de 2023.

Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação em caráter emergencial cujo objeto é Contratação de empresa para Aquisição de motosserras para o departamento de Estradas Rurais para manutenção de pontes e bueiros no interior do município, para atender as demandas ocasionadas pelas últimas chuvas, conforme o Decreto Estadual nº 3835, de 30 de outubro de 2023, empresa a ser contratada: PEPPE ROCADERAS E MOTOSERRAS LTDA, CNPJ: 13.719.248/0001-59, no valor total de R\$12.627,00 (doze mil seiscientos e vinte sete reais). Tal Processo encontra amparo legal no Art. 24 Inciso IV da Lei 8666/93, originando o Processo nº 55/2023.

Lapa/PR, 07 de dezembro de 2023.

Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

137008/2023

Lidianópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público a partir de 09/01/2024 a Chamada Pública para o Credenciamento para a contratação de empresa na prestação de serviços especializados na área de saúde, especificamente exames laboratoriais, pela Tabela SUS/SIGTAP, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, para o período de 12 meses. O Credenciamento ocorrerá a partir do dia 09/01/2024, às 07h:30min e permanecerá aberto, a fim de viabilizar o ingresso de novos interessados, pelo endereço: Rua do Comércio, nº 327, Centro, Lidianópolis/PR, O Edital estará disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura através do Portal da Transparência do Município, transparencia/licitacoes ou através do e-mail comissao@lidianopolis.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3333-3333.

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2023

Aperecido Mandu
Prefeito Municipal

136628/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
893154523

Documento emitido em 27/12/2023 15:33:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11550 | 11/12/2023 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

136767/2023

da Abertura: às 09h30min do dia 11 de janeiro de 2024. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 09h29min do dia 11 de janeiro de 2024. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 8 de dezembro de 2023.
 GEOVANA MARIA CORDEIRO
 Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS DECORRENTES DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
 Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a saber: aquecedor, cama, colchão, forno elétrico, máquina de costura, refrigerador, notebook e outros, para atender a Programação SIGTV nº: 410880920220002, Emenda Parlamentar: 71170015-2022, Processo SEI nº 71000039689202224 na qual visa aquisição de bens de capital para os Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS desse Município, sendo:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 792/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 532/2023, Pregão Eletrônico nº 193/2023

Contratada: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
 Valor Total: R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e reais).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 793/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 533/2023, Pregão Eletrônico nº 193/2023

Contratada: MAQPCEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ nº 46.186.229/0001-63
 Valor Total: R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 793/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 534/2023, Pregão Eletrônico nº 193/2023

Contratada: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA - ME, CNPJ nº 50.418.269/0001-60
 Valor Total: R\$ 2.556,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência dos Contratos: início em 08 de dezembro de 2023 e término em 07 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura dos Contratos: 08 de dezembro de 2023.

Foro: Guaíra - Paraná.

Guaíra-PR, em 8 de dezembro de 2023. HERALDO TRENTO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Processo Administrativo nº 497/2023 -Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEDRA BRITA Nº 1, Nº 2, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 412.897,25 (Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). Abertura da Licitação: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 7 de dezembro de 2023.
 ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2023
 Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos). recebimentos das propostas: até às 09h00min (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). abertura e julgamento das propostas: até às 09h00min (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 7 de dezembro de 2023.
 ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Processo administrativo n.º 219/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO VIÁRIA, SENDO ELAS: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, REMOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL, IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM 45º NO LOCAL DO CANTEIRO CENTRAL, IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA, IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIOS, E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BANDEIRANTES DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ - PR, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS DEFINIDOS NA ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitá, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando e Adjudicando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

FORNECEDOR: ASFALTOPAV-SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 13.359.072/0001-71.

VALOR TOTAL: R\$ 1.053.600,68 (Um milhão, cinquenta e três mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos).

Jaguapitá, 20 de novembro de 2023.
 GERSON LUIZ MARCATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

Objeto: Concorrência Pública para Alienação de Imóveis de Propriedade do Município no Jardim Nossa Senhora de Fátima. Abertura da Licitação: 31/01/2024, às 10:00 horas. Local de Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. Informações Complementares:

O edital completo será disponibilizado através do e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

Jaguariaíva, 6 de novembro de 2023.
 VINICIUS WEIGERT
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

PROCESSO Nº 145/2023 - MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL/PARANÁ.

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de Dezembro de 2023, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.compras.gov.br, visando à Contratação de empresa para aquisição de um Trator agrícola, potência mínima de 85 CV, tração: 4x4, tipo combustível: diesel, 06 marchas frente, 02 marchas ré, sistema hidráulico de 3 pontos e direção hidrostática, através do Convênio nº 46796/2021 - Federal, conforme Termo de Referência, os documentos e demais informações contidas no Edital, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 11 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico: www.compras.gov.br e em www.jandaiaodosul.pr.gov.br em "Portal da Transparência".

Jandaia do Sul-PR, 5 de dezembro de 2023.
 LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023

A Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, acolhendo a decisão da Comissão de Licitações, torna público ADJUDICAÇÃO do resultado de análise da proposta da Concorrência Pública Nº 5/2023, PROCESSO Nº 102/2023 conforme segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO COM ÁREA DE 407,13M2 LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1076 - LOTE: 101-101A-101B-R- 2 - LOTES URBANIZADOS NA CIDADE DE JAPURÁ-PR. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nºs 09032021-011454, 09032021-011592 E 09032021-011830 para empresa: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - CNPJ: 05.326.878/0001-35. E, HOMOLOGO o resultado Adjudicado pela Comissão de Licitações no processo acima mencionado, em favor da empresa: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - CNPJ: 05.326.878/0001-35, no valor total de R\$ 1.210.790,52 (Hum Milhão, Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Em 7 de dezembro de 2023.
 ADRIANA CRISTINA POLIZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para atender ao programa municipal de inseminação artificial.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.
 Modo de disputa: Aberto.

Entrega e abertura das propostas até às 09h00min do dia 21/12/2023, no site <https://www.bnc.org.br>.

Laranjeiras do Sul-PR, 5 de dezembro de 2023.
 JONATAS FELISBERTO DA SILVA
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviços de monitoramento por câmeras de segurança com comodato de equipamentos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Lote.
 Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 21/12/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 5 de dezembro de 2023.
 JOILSON GROSSELI GALVÃO
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2023

Objeto: Registro de preços para serviços de arbitragem para realização de competições no município de laranjeiras do sul.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Item.
 Abertura dos Envelopes: inicia-se às 14h15min do dia 21/12/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 5 de dezembro de 2023.
 JOILSON GROSSELI GALVÃO
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2023

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de manutenção (preventiva, corretiva e a conservação) dos estabelecimentos municipais e das vias e logradouros urbanos, incluindo o emprego de





AVISO DE ALTERAÇÃO - EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 O MUNICÍPIO DE PEROLA. torna público que a sessão para abertura e julgamento dos envelopes da Tomada de Preços nº 06/2023-PMP, foi transferida para o dia 21/12/2023, às 09h00min. Os envelopes poderão ser protocolados até 09h00min, do mesmo dia da sessão. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (44) 3836-8300, Ramal 2210. Perola/PR, 08 de dezembro de 2023. VALDETE CUNHA Prefeita Municipal

O Município de Alvorada do Sul-PR, inscrito no CNPJ nº.75.132.880/0001-88, torna público a Concorrência Pública 18/2023, cujo objetivo é a **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 3179/2023**, nos termos da lei federal 8.666/93. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, Alvorada do Sul - PR, 08 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ ERRATA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023
O MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR, através de sua Pregoeira, designada pela nº 539, de 02/01/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas correções no EDITAL de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2023, assim como se segue: 1 - No Item 01, 1 na descrição do Item/Nota 01: **Onde se lê:** "cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura"; **Leia-se:** "cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura"; 1 - No Item 01,1 na descrição do Item/Nota 02: **Onde se lê:** "garantia mínima de 03 anos"; **Leia-se:** "garantia mínima de 12 (doze) meses ou 100 (cem) mil quilômetros". Tendo em vista, que houveram mudanças significativas no certame a data da sessão pública é alterada para o dia 27/12/2023. Permanecendo inalterados os demais dispositivos espostados no instrumento convocatório. Peabiru/PR, 08 de dezembro de 2023. Sabrina Marangoni Pinto da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2023 - Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEDRA BRITA Nº 1, Nº 2, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, RACHÃO MÉDIO, BRITA GRADUADA, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote, VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 412.897,25 (Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> Ibatí, 07 de dezembro de 2023. Antony de Cassio Alves de Carvalho Prefeito Municipal

O Município de Alvorada do Sul - Pr torna público a seguinte: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023** com objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, IMAGEM E ESTRUTURA DO EVENTO DENOMINADO "EXPO-ALVORADA 2024"**. Informações pelo site www.alvoradadosul.pr.gov.br, Fone (43) 3157-1066 ou 3157-1008. Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006 e 147/2014. Roberto Ravelino da Silva - pregoeiro 02/2023. Alvorada do Sul, 08 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 - P.M.I. ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO CENTRAL DR. EUGÊNIO PREGÃO Nº 098/2023, OBSERVANDO-SE OS DOCUMENTOS TÉCNICOS E PLANILHAS ANEXADAS A ESTE DOCUMENTO - COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/1993.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.lobora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@lobora.pr.gov.br. Ibitira, 08 de dezembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHINI - Diretor de Compras e Licitações.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade: **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 005/2023** com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usado a Quente) no trecho da Rua Sete de Setembro, compreendido entre a Rua João Gualberto - Oeste e Rua Eugênio Grabowski, com área de pavimento de 818,83 m².
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/01/2024 às 09h00min.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR, e no site http://www.mallet.pr.gov.br/site_malletrolândia.asp a partir da data de 09/12/2023.
INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204. Prefeitura Municipal de Mallet, 08/12/2023. PAULO SERGIO KURZYDZLOWSKI PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 58/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2023
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos). **RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> Ibatí, 07 de dezembro de 2023. Antony de Cassio Alves de Carvalho Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 PROCESSO Nº 173/2023
Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - nº 098/2023, Processo nº 173/2023, TIPO MENOR VALOR LOTE ÚNICO.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de motoristas e monitores escolares para o ano escolar de 2024, de acordo com o calendário escolar aprovado, com previsão de 200 dias letivos, início das aulas em 05 de fevereiro nos períodos matutino, vespertino e noturno para atendimento das instituições de ensino da rede municipal e estadual, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 09/12/2023, até as 08:30 horas do dia 04/01/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: Às 09:00 horas do dia 04/01/2024.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"
O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.
Tamarana - PR, 08 de Dezembro de 2023. Rafael Nascimento da Silva Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 5794/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem, para o Departamento de Esportes, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 254.251,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item.
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 12/12/2023.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 10/01/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 10/01/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 10/01/2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município www.jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 08 de dezembro de 2023. Ana Paula Formagio Diretora Departamento Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA CNPJ/MF nº 75.288.760/0001-08 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2023 - P.M.R. Processo nº 346/2023.
Objeto: Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha Salarial e outras indenizações, aos servidores ativos, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos da Prefeitura do Município de Rolândia, conforme solicitação do Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.
Critério de Julgamento: Maior oferta ou lance.
Prazo de vigência: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor Inicial: R\$ 1.150.000,00.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:30 horas do dia 22/12/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 22/12/2023.
Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia - Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.
Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 08 de dezembro de 2023. MARIA DO CARMO GORLA FERROCHI Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

São mais de **200** parceiros com até **60%** de desconto

temnomagalú até **70% OFF**

CINEMARK
2D por R\$ **20,70**
3D por R\$ **25,70**

Domino's 30% OFF

Booking.com até 30% OFF

DELL Descontos Exclusivos

FGV GRÁTIS

Conheça o nosso clube de vantagens clube.folhadelondrina.com.br



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
Processo Administrativo Nº 501/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 08/12/2023 17:04:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/12/2023 09:35:39	CADASTRO DE PROPOSTA	E. A. DA SILVA EIRELLI
21/12/2023 07:34:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E. A. DA SILVA EIRELLI
21/12/2023 09:03:12	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes. Procederemos a análise da proposta e as 9h30min o processo será avançado para etapa de lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME E EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: CONCRENORTE	Modelo: FCK 20MPA
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 20MPA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 486,25	Valor Total: 24.312,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	091 15.130.335/0002-82	486,25	486,25		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2023 17:04:02	PUBLICADO				
08/12/2023 17:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/12/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/12/2023 09:30:42	DISPUTA				
21/12/2023 09:30:42	LANCE	E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 091)			486,25
21/12/2023 09:45:43	TEMPO RANDÔMICO				
21/12/2023 09:46:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. A. DA SILVA EIRELLI					
21/12/2023 09:46:43	HABILITAÇÃO				

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 20MPA

Marca: CONCRENORTE

Modelo: FCK 20MPA

Quantidade: 150

Valor Unit.: 486,25

Valor Total: 72.937,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	103	15.130.335/0002-82	486,25	486,25		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2023 17:04:02 PUBLICADO

08/12/2023 17:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/12/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/12/2023 09:30:43 DISPUTA

21/12/2023 09:30:43 LANCE E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 103)

486,25

21/12/2023 09:45:43 TEMPO RANDÔMICO

21/12/2023 09:47:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. A. DA SILVA EIRELLI

21/12/2023 09:47:43 HABILITAÇÃO

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME E EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 25MPA

Marca: CONCRENORTE

Modelo: FCK 25MPA

Quantidade: 63

Valor Unit.: 432,45

Valor Total: 27.244,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	036	15.130.335/0002-82	432,45	432,45		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2023 17:04:02 PUBLICADO

08/12/2023 17:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/12/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/12/2023 09:30:43 DISPUTA

21/12/2023 09:30:43 LANCE E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 036)

432,45



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

21/12/2023 09:45:43 TEMPO RANDÔMICO

21/12/2023 09:49:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. A. DA SILVA EIRELLI

21/12/2023 09:49:43 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 25MPA
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 25MPA

Quantidade: 187 Valor Unit.: 432,85 Valor Total: 80.942,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	076 15.130.335/0002-82	432,85	432,85		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2023 17:04:02 PUBLICADO

08/12/2023 17:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

21/12/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/12/2023 09:30:43 DISPUTA

21/12/2023 09:30:43 LANCE E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 076) 432,85

21/12/2023 09:45:43 TEMPO RANDÔMICO

21/12/2023 09:48:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. A. DA SILVA EIRELLI

21/12/2023 09:48:43 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME E EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 30MPA
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 30 MPA

Quantidade: 50 Valor Unit.: 544,25 Valor Total: 27.212,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	085 15.130.335/0002-82	544,25	544,25		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/12/2023 17:04:02	PUBLICADO				
08/12/2023 17:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/12/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/12/2023 09:30:43	DISPUTA				
21/12/2023 09:30:43	LANCE	E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 085)			544,25
21/12/2023 09:45:43	TEMPO RANDÔMICO				
21/12/2023 09:49:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. A. DA SILVA EIRELLI					
21/12/2023 09:49:43	HABILITAÇÃO				

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: CONCRENORTE	Modelo: FCK 30MPA
Descrição: CONCRETO USINADO FCK 30 MPA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 544,25	Valor Total: 81.637,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	028 15.130.335/0002-82	544,25	544,25		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2023 17:04:02	PUBLICADO				
08/12/2023 17:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/12/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/12/2023 09:30:43	DISPUTA				
21/12/2023 09:30:43	LANCE	E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 028)			544,25
21/12/2023 09:45:43	TEMPO RANDÔMICO				
21/12/2023 09:53:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. A. DA SILVA EIRELLI					
21/12/2023 09:53:44	HABILITAÇÃO				

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME E EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 15MPA

Descrição: CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA
CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO

Quantidade: 38 Valor Unit.: 599,50 Valor Total: 22.781,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	008	15.130.335/0002-82	599,50	599,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2023 17:04:02	PUBLICADO					
08/12/2023 17:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/12/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/12/2023 09:30:43	DISPUTA					
21/12/2023 09:30:43	LANCE	E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 008)				599,50
21/12/2023 09:45:43	TEMPO RANDÔMICO					
21/12/2023 09:52:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. A. DA SILVA EIRELLI						
21/12/2023 09:52:44	HABILITAÇÃO					

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 15MPA

Descrição: CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA
CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO

Quantidade: 112 Valor Unit.: 599,50 Valor Total: 67.144,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	104	15.130.335/0002-82	599,50	599,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/12/2023 17:04:02	PUBLICADO					
08/12/2023 17:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/12/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/12/2023 09:30:43	DISPUTA					
21/12/2023 09:30:43	LANCE	E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 104)				599,50



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

21/12/2023 09:45:44 TEMPO RANDÔMICO

21/12/2023 09:47:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. A. DA SILVA EIRELLI

21/12/2023 09:47:44 HABILITAÇÃO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
EXCLUSIVO ME E EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: CONCRENORTE Modelo: ESTACIONÁRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
TAXA PARA UTILIZAÇÃO DA BOMBA PARA CONCRETO USINADO
Quantidade: 40 Valor Unit.: 800,00 Valor Total: 32.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E. A. DA SILVA EIRELLI	044 15.130.335/0002-82	800,00	800,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

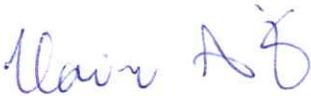
08/12/2023 17:04:02 PUBLICADO
08/12/2023 17:10:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/12/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/12/2023 09:30:44 DISPUTA
21/12/2023 09:30:44 LANCE E. A. DA SILVA EIRELLI (PARTICIPANTE 044) 800,00
21/12/2023 09:45:44 TEMPO RANDÔMICO
21/12/2023 09:49:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E. A. DA SILVA EIRELLI
21/12/2023 09:49:44 HABILITAÇÃO



MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA



MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS



MEMBRO DE APOIO ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
Processo Administrativo Nº 501/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 08/12/2023 17:04:02

TOTAL DO PROCESSO: 436.212,30

E. A. DA SILVA EIRELLI 15.130.335/0002-82 436.212,30

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 486,25 **Total: 24.312,50**

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 20MPA

Descrição: CONCRETO USINADO FCK 20MPA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 486,25 **Valor Unit.: 486,25** Total Item: 24.312,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 486,25 **Total: 72.937,50**

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 20MPA

Descrição: CONCRETO USINADO FCK 20MPA

Quantidade: 150 Val. Ref.: 486,25 **Valor Unit.: 486,25** Total Item: 72.937,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 432,45 **Total: 27.244,35**

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 25MPA

Descrição: CONCRETO USINADO FCK 25MPA

Quantidade: 63 Val. Ref.: 432,45 **Valor Unit.: 432,45** Total Item: 27.244,35

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 432,85 **Total: 80.942,95**

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 25MPA

Descrição: CONCRETO USINADO FCK 25MPA

Quantidade: 187 Val. Ref.: 432,85 **Valor Unit.: 432,85** Total Item: 80.942,95

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 544,25 **Total: 27.212,50**

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 30MPA

Descrição: CONCRETO USINADO FCK 30 MPA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 544,25 **Valor Unit.: 544,25** Total Item: 27.212,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 544,25 **Total: 81.637,50**

Item: 1 Unidade: METRO CÚBICO Marca: CONCRENORTE Modelo: FCK 30MPA

Descrição: CONCRETO USINADO FCK 30 MPA

Quantidade: 150 Val. Ref.: 544,25 **Valor Unit.: 544,25** Total Item: 81.637,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 599,50 **Total: 22.781,00**



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI
IBAÍTI-PR**

Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: CONCRENORTE	Modelo: FCK 15MPA
Descrição: CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO			
Quantidade: 38	Val. Ref.: 599,50	Valor Unit.: 599,50	Total Item: 22.781,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 104 Lance: 599,50	Total: 67.144,00
Item: 1	Unidade: METRO CÚBICO	Marca: CONCRENORTE	Modelo: FCK 15MPA
Descrição: CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO			
Quantidade: 112	Val. Ref.: 599,50	Valor Unit.: 599,50	Total Item: 67.144,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 044 Lance: 800,00	Total: 32.000,00
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: CONCRENORTE	Modelo: ESTACIONÁRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAXA PARA UTILIZAÇÃO DA BOMBA PARA CONCRETO USINADO			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 800,00	Valor Unit.: 800,00	Total Item: 32.000,00

10



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA



Município de Ibaiti - 2023

Relação de Participantes

Pregão 58/2023

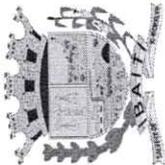


Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
72448-3	15.130.335/0002-82	E. A. DA SILVA EIRELLI	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

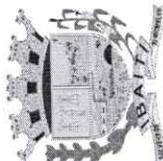


Município de Ibaiti - 2023
Mapa da Licitação
Pregão 58/2023

Data abertura: 21/12/2023 Data julgamento: 21/12/2023 Data homologação: CNPJ: 15.130.335/0002-82

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca				
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 CONCRETO USINADO FCK 20MPA	M3	50,00	486,25 *	CONCRENORTE FCK		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE			24.312,50 *					
Lote 002 - AMPLA CONCORRÊNCIA								
001 CONCRETO USINADO FCK 20MPA	M3	150,00	486,25 *	CONCRENORTE FCK		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE			72.937,50 *					
Lote 003 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 CONCRETO USINADO FCK 25MPA	M3	63,00	432,45 *	CONCRENORTE FCK		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE			27.244,35 *					
Lote 004 - AMPLA CONCORRÊNCIA								
001 CONCRETO USINADO FCK 25MPA	M3	187,00	432,85 *	CONCRENORTE FCK		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE			80.942,95 *					
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 CONCRETO USINADO FCK 30 MPa	M3	50,00	544,25 *	CONCRENORTE FCK		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE			27.212,50 *					
Lote 006 - AMPLA CONCORRÊNCIA								
001 CONCRETO USINADO FCK 30 MPa	M3	150,00	544,25 *	CONCRENORTE FCK		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE			81.637,50 *					
Lote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 CONCRETO USINADO P/MEIO FIO FCK 15	M3	38,00	566,50 *	CONCRENORTE FCK		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE			22.781,00 *					
Lote 008 - AMPLA CONCORRÊNCIA								
001 CONCRETO USINADO P/MEIO FIO FCK 15	M3	112,00	566,50 *	CONCRENORTE FCK		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE			67.144,00 *					
Lote 009 - EXCLUSIVO ME E EPP								
001 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	DIARI	40,00	800,00 *	CONCRENORTE		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE			32.000,00 *					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			436.212,30					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								





Município de Ibaíti - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 58/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>CNPJ: 15.130.335/0002-82 Telefone: 4335462460 Status: Habilitado</p> <p>Fornecedor: 72448-3 E. A. DA SILVA EIRELI Email: cleudicruze@hotmail.com Representante: 26715-5 EVERALDO APARECIDO DA SILVA</p>									
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	11868 CONCRETO USINADO FCK 20MPA	M3	50,00	Habilitado		CONCRENORTE FCK 20MPA	486,25	24.312,50	*
Lote 002 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	11868 CONCRETO USINADO FCK 20MPA	M3	150,00	Habilitado		CONCRENORTE FCK 20MPA	486,25	72.937,50	*
Lote 003 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	38145 CONCRETO USINADO FCK 25MPA	M3	63,00	Habilitado		CONCRENORTE FCK 25MPA	432,45	27.244,35	*
Lote 004 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	38145 CONCRETO USINADO FCK 25MPA	M3	187,00	Habilitado		CONCRENORTE FCK 25MPA	432,85	80.942,95	*
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	38146 CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	M3	50,00	Habilitado		CONCRENORTE FCK 30MPA	544,25	27.212,50	*
Lote 006 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	38146 CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	M3	150,00	Habilitado		CONCRENORTE FCK 30MPA	544,25	81.637,50	*
Lote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	38147 CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA	M3	38,00	Habilitado		CONCRENORTE FCK 15MPA	599,50	22.781,00	*
Lote 008 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	38147 CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA	M3	112,00	Habilitado		CONCRENORTE FCK 15MPA	599,50	67.144,00	*
Lote 009 - EXCLUSIVO ME E EPP									
001	1690 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DIA	40,00	Habilitado		CONCRENORTE	800,00	32.000,00	*
VALOR TOTAL:							436.212,30		





MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2023 Processo Administrativo Nº. 501/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Data do Edital: 29/11/2023 (vinte e nove dias de novembro de 2023)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana.

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 07 de Dezembro de 2023, página 7, edição nº 2527;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 09 e 10 de Dezembro de 2023, página 36;

Diário Oficial Estadual, dia 11 de Dezembro de 2023, página 45, edição nº 11550;

Diário Oficial da União, dia 11 de Dezembro de 2023, página 236, edição nº 234.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira.

Equipe de Apoio: Adriana Carla Moura da Silva e Elaine Aparecida de Freitas.
Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do Proponente	CNPJ do Proponente	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
E. A. DA SILVA EIRELLI	15.130.335/0002-82	90 Dias	2 Dias

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	E. A. DA SILVA EIRELLI	15.130.335/0002-82

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Handwritten mark



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

E. A. DA SILVA EIRELLI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	CONCRENORTE FCK 20MPA	M3	50,00	486,25	24.312,50
2	1	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	CONCRENORTE FCK 20MPA	M3	150,00	486,25	72.937,50
3	1	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	CONCRENORTE FCK 25MPA	M3	63,00	432,45	27.244,35
4	1	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	CONCRENORTE FCK 25MPA	M3	187,00	432,85	80.942,95
5	1	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	CONCRENORTE FCK 30MPA	M3	50,00	544,25	27.212,50
6	1	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	CONCRENORTE FCK 30MPA	M3	150,00	544,25	81.637,50
7	1	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO	CONCRENORTE FCK 15MPA	M3	38,00	599,50	22.781,00
8	1	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO	CONCRENORTE FCK 15MPA	M3	112,00	599,50	67.144,00
9	1	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAXA PARA UTILIZAÇÃO DA BOMBA PARA CONCRETO USINADO	CONCRENORTE ESTACIONÁRIA	DIARIA	40,00	800,00	32.000,00
Total							436.212,30

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	E. A. DA SILVA EIRELLI	15.130.335/0002-82

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas.

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 3 -



3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do Lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
E. A. DA SILVA EIRELLI CNPJ 15.130.335/0002-82 AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART 1144 Ibaiti-PR CEP 84900-000	436.212,30	Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante.	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

Não houve percentual de desconto, mesmo com a ampla divulgação do Edital.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023** - Processo Administrativo nº 501/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 27 de Dezembro de 2023.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023

ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2023
Processo Administrativo Nº. 501/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Data do Edital: 29/11/2023 (vinte e nove dias de novembro de 2023)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana.

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 07 de Dezembro de 2023, página 7, edição nº 2527;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 09 e 10 de Dezembro de 2023, página 36;

Diário Oficial Estadual, dia 11 de Dezembro de 2023, página 45, edição nº 11550;

Diário Oficial da União, dia 11 de Dezembro de 2023, página 236, edição nº 234.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 21/12/2023 (vinte e um dias de dezembro de 2023), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira.

Equipe de Apoio: Adriana Carla Moura da Silva e Elaine Aparecida de Freitas.

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do Proponente	CNPJ do Proponente	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
E. A. DA SILVA EIRELLI	15.130.335/0002-82	90 Dias	2 Dias

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	E. A. DA SILVA EIRELLI	15.130.335/0002-82

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

E. A. DA SILVA EIRELLI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	CONCRENORTE FCK 20MPA	M3	50,00	486,25	24.312,50

ANO 2023		EDIÇÃO Nº 2539		IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023			PÁGINA 35
2	1	CONCRETO USINADO FCK 20MPA	CONCRENOORTE FCK 20MPA	M3	150,00	486,25	72.937,50
3	1	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	CONCRENOORTE FCK 25MPA	M3	63,00	432,45	27.244,35
4	1	CONCRETO USINADO FCK 25MPA	CONCRENOORTE FCK 25MPA	M3	187,00	432,85	80.942,95
5	1	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	CONCRENOORTE FCK 30MPA	M3	50,00	544,25	27.212,50
6	1	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	CONCRENOORTE FCK 30MPA	M3	150,00	544,25	81.637,50
7	1	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO	CONCRENOORTE FCK 15MPA	M3	38,00	599,50	22.781,00
8	1	CONCRETO USINADO P/ MEIO FIO FCK 15MPA CONCRETO PARA CONFECÇÃO DE MEIO FIO	CONCRENOORTE FCK 15MPA	M3	112,00	599,50	67.144,00
9	1	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TAXA PARA UTILIZAÇÃO DA BOMBA PARA CONCRETO USINADO	CONCRENOORTE ESTACIONÁRIA	DIARIA	40,00	800,00	32.000,00
Total							436.212,30

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	E. A. DA SILVA EIRELLI	15.130.335/0002-82

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas.

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do Lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
E. A. DA SILVA EIRELLI CNPJ 15.130.335/0002-82 AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART 1144 Ibaíti-PR CEP 84900-000	436.212,30	Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante.	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2539 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 36

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 436.212,30 Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

Não houve percentual de desconto, mesmo com a ampla divulgação do Edital.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023** - Processo Administrativo nº 501/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaity (PR), 27 de Dezembro de 2023.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023

ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297 de 08 de fevereiro de 2023

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84 900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 58/2023**, que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência**, em favor da empresa: **E. A. DA SILVA EIRELLI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 15.130.335/0002-82**, no valor total de **R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos)**.

Ibaiti/Pr., 27 de Dezembro de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2023
Pregão Eletrônico Nº 58/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: E. A. DA SILVA EIRELLI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.130.335/0002-82**, com sede na **AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART 1144**, CEP: **84900000 - BAIRRO: Centro**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr **EVERALDO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **274.997.338-40**.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 28 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

E. A. DA SILVA EIRELLI

CNPJ nº 15.130.335/0002-82

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CONTRATADA

ANTONIO CARLOS DONOLA

Fiscal do Contrato

ANTONIO VINCENZI

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2540 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 49

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico nº. 58/2023, que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa: E. A. DA SILVA EIRELLI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.130.335/0002-82, no valor total de R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).**

Ibaíti/Pr., 27 de Dezembro de 2023.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2023 Pregão Eletrônico Nº 58/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: E. A. DA SILVA EIRELLI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.335/0002-82, com sede na **AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART 1144, CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro, Município de Ibaíti/PR**, representada pelo Sr **EVERALDO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 274.997.338-40.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, de acordo com a demanda, de concreto usinado bombeável FCK 15 (para meio fio), 20, 25 e 30 MPA, bem como taxa de locação da bomba para concreto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 436.212,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 28 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

E. A. DA SILVA EIRELLI

CNPJ nº 15.130.335/0002-82

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CONTRATADA

ANTONIO CARLOS DONOLA

Fiscal do Contrato

ANTONIO VINCENZI

Fiscal do Contrato

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente